

Re: ESCLARECIMENTO | PE 62/2021 | PM DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

De: Deptº de Licitações (pmllicitacoes@yahoo.com.br)

Para: filipe.raupp@perfil.inf.br

Data: segunda-feira, 8 de novembro de 2021 11:55 GMT-3

Bom dia Filipe!

Segue abaixo resposta do DTI ao questionamento de sua empresa.

"Em resposta ao questionamento da empresa Perfil Computacional Ltda, que os equipamentos ora em certame deverão obrigatoriamente ser no padrão corporativo e com certificação 80plus da fonte de alimentação, será aceito equipamento com especificação mínima com fonte de alimentação de 220W para atender todas as necessidades da prefeitura.

*Elias Madril
Téc em Informática
Mtr 224171"*

Att,

Fabício Rodrigues da Rosa
Pregoeiro
Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS
(55) 3968-1014

Em sexta-feira, 5 de novembro de 2021 10:29:15 GMT-3, Filipe Lima Raupp <filipe.raupp@perfil.inf.br> escreveu:

Bom dia Sr. Pregoeiro,

A Perfil Computacional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.216/0008-03 e com sede em Curitiba – PR, vem, respeitosamente, à presença de V. Sas. e no intuito de representar a DELL Technologies, ESCLARECER que em relação ao edital de Pregão Eletrônico Nº 62/2021

QUESTIONAMENTO 1:

Em relação ao item de Fonte de Alimentação, temos:

“Fonte de Alimentação 110/220v – bivolt automático com potência mínima de 220W”

Entendemos que ao fornecer equipamento que possua fonte de energia, com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento e todas as necessidades da prefeitura, será aceito equipamento com fonte de no mínimo 200W. Afim de proporcionar a ampla concorrência no certame e maior valor competitivo, está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Filipe Lima Raupp | Auxiliar Comercial | 54.2628-8325

Perfilcomp

DELL Technologies TITANIUM PARTNER vmware PARTNER CERTIGOV